

**APOSTILAMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 532/2025****ANEXO I - FICHA ORÇAMENTÁRIA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 532/2025****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2025****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS.****1. IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

MANUT DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DAGU				
03	12.17.512.0501.2.088	3.3.90.30	68	1.500.000.000.000
03	12.17.512.0501.2.088	3.3.90.39	70	1.500.000.000.000
1.709.000.000.000				
03	12.17.512.0501.2.088	4.4.90.52	71	1.500.000.000.000

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**A presente ficha orçamentária encontra respaldo:**

Nos arts. 18, inciso II, e 124 da Lei nº 14.133/2021, que exigem previsão orçamentária e compatibilidade financeira como requisito para a contratação e execução contratual;

No art. 8º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que determina a observância da disponibilidade orçamentária para assegurar equilíbrio fiscal e regularidade da despesa;

No planejamento municipal e na programação financeira, visando assegurar a continuidade dos serviços de abastecimento e o pleno funcionamento dos equipamentos públicos.

3. JUSTIFICATIVA

A alteração da dotação orçamentária é necessária para compatibilizar o contrato com a programação financeira da Administração, garantindo a execução do objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 019/2025.

Os recursos asseguram a aquisição da motobomba submersa e a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, além do fornecimento dos materiais e insumos indispensáveis ao funcionamento adequado do sistema de abastecimento, evitando interrupções nos serviços essenciais prestados à população.

A medida está alinhada aos princípios do planejamento, legalidade, eficiência e economicidade (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), garantindo a adequada alocação de recursos e a continuidade do serviço público.

4. DECLARAÇÃO

Declaro que a presente ficha orçamentária está compatível com a LOA, LDO e PPA, garantindo suporte financeiro para a execução do contrato e assegurando a regularidade da despesa perante os órgãos de controle.

Darcinópolis - TO, 19 de setembro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-7a2bdf-22092025174507**